

## **PRONUNCIAMENTO DO COLÉGIO EPISCOPAL**

### **- QUESTÃO DO ABORTO -**

O Colégio Episcopal da Igreja Metodista dirige-se à família metodista no solo brasileiro para passar o seu posicionamento sobre o Projeto de Lei número 1.135/91, relativamente à interrupção da gravidez (aborto) que tramita no Congresso Nacional.

Reafirmamos no contexto da doutrina social da Igreja:

- a)** A vida é dom de Deus (Gênesis 1 e 2; Salmo 8); cremos no Deus Criador!
- b)** A comunidade familiar expressa exigências fundamentais da criação divina.
- c)** A família está sujeita a insegurança econômica e a tensões e desajustamentos que acompanham as mudanças sócio-culturais.
- d)** O Planejamento familiar é um fator essencial, dele resulta a paternidade/maternidade consciente, o ajustamento entre cônjuges, a educação dos filhos, a administração do lar.
- e)** A Igreja Metodista aceita e recomenda o uso dos recursos da medicina moderna para o controle da natalidade, quando não contraria a ética cristã.
- f)** O sexo, na ética cristã, é considerado dádiva de Deus à vida por ele mesmo criada.
- g)** A educação sexual é uma responsabilidade da Família, da Igreja, e das Instituições Educacionais.
- h)** A prática sexual deve ser realizado com responsabilidade e no contexto do casamento, onde estão presentes o amor e o compromisso.
- i)** Cremos na graça de Deus e, nessa direção, promulgamos uma ética comprometida com a defesa da vida.

Relativamente à questão do aborto, considerando os postulados relatados, a Igreja Metodista:

- Reafirma-se contrária à prática do aborto, bem como, se posiciona que a vida é um dom de Deus e ela precisa ser preservada e dignificada desde a sua concepção até à morte, nos termos de seu pronunciamento em outubro de 1986, por ocasião do Congresso Nacional de Mulheres em Mariápolis, São Paulo. Por isso, considera de extrema importância proporcionar à mulher uma educação sexual, renda familiar justa, acesso ao controle de natalidade (não abortivo) e suporte digno ao ato maravilhoso de “dar à luz”.

- Pressupõe o aborto em caso extremo, quando estiver em jogo a vida da mãe, pois, esta deve ter condições para ter mais filhos ou filhas e deve, também, ter chance de cuidar de filhos ou filhas já existentes e que dela dependem para sua sobrevivência.
- Igualmente, admite-se a possibilidade do aborto nos casos de estupro, caso a mulher assim o deseje, considerando-se que à mesma não foi dada a chance de optar ou não pelo ato sexual, o que contraria o espírito do Evangelho anunciado por nosso Senhor Jesus Cristo.
- Admite-se a interrupção da gestação em casos em que a medicina comprova a inviabilidade da sobrevivência do feto, como é o caso da anencefalia (feto sem massa encefálica, que só permanece vivo enquanto nutrido pelo corpo materno).

A Igreja Metodista assume uma educação para a vida. A defesa da vida inclui uma totalidade de situações que precisam ser analisadas à luz do evangelho nos termos da mensagem de Jesus: “Eu vim para quem tenham vida e a tenham em abundância” (João 10.10).

O Colégio Episcopal considera que o tema “discriminação do aborto”, que está sendo tramitado no Congresso Nacional, é da mais alta relevância e precisa ser trabalhado tanto nos aspectos científicos, éticos, morais, sociais e do ponto de vista da saúde pública e sempre na perspectiva da ética do Evangelho de Jesus Cristo.

Que a graça do Senhor Jesus Cristo nos ajude a caminhar buscando vivenciar o projeto de Jesus Cristo para a vida do nosso povo.

São Paulo, 05 de junho de 2007.

**BISPO JOÃO CARLOS LOPES - PRESIDENTE DO COLÉGIO EPISCOPAL**  
**BISPO LUIZ VERGILIO BATISTA DA ROSA - VICE-PRESIDENTE DO COLÉGIO EPISCOPAL**  
**BISPO ADONIAS PEREIRA DO LAGO - SECRETÁRIO DO COLÉGIO EPISCOPAL**  
**BISPO ADOLFO EVARISTO DE SOUZA**  
**BISPO ADRIEL DE SOUZA MAIA**  
**BISPO GEOVAL JACINTO DA SILVA**  
**BISPO JOÃO ALVES DE OLIVEIRA Fº**  
**BISPO JOSUÉ ADAM LAZIER**  
**BISPA MARISA FREITAS COUTINHO**  
**BISPO NELSON LUIZ CAMPOS LEITE**  
**BISPO PAULO AYRES MATTOS**  
**BISPO PAULO TARSO DE OLIVEIRA LOCKMANN**  
**BISPO RICHARD DOS SANTOS CANFIELD**  
**BISPO ROBERTO ALVES DE SOUZA**  
**BISPO ROZALINO DOMINGOS**  
**BISPO STANLEY DA SILVA MORAES**